

EDITAL Nº. 059/2022/CAV

Estabelece forma de inscrição, distribuição de vagas, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 02/2022** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROMÉ Internacional nº 02/2022 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao [Edital PROMÉ Internacional nº 02/2022](#).

1. As inscrições serão recebidas na Direção de Ensino de Graduação no período de **24/08/2022 até 20/09/2022 às 18h**.
2. Conforme dispõe o item 3.1 do Edital PROMÉ Internacional nº 02/2022, o CAV/UDESC será contemplado com **02 (dois) auxílios internacionais**, os quais serão distribuídos de acordo com o previsto na Resolução 09/2022 CONCECAV:
3. Para o Edital PROMÉ Internacional nº 02/2022 poderão concorrer os acadêmicos dos cursos de graduação em: Agronomia e Engenharia Florestal, conforme Resolução 09/2022 CONCECAV.
4. A classificação dos inscritos se dará por curso e por ordem decrescente, considerando-se a média das notas do acadêmico no Curso.

§1º - Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

§2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI e suas alterações e da Resolução 09/2022 CONCECAV.
5. A classificação final será publicada no dia 23/09/2022 até as 18h no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>
6. Não havendo inscritos de um dos cursos a que as vagas se destinam, automaticamente a vaga deste será destinada ao segundo colocado do curso em que houver inscrições.

Lages, 24 de agosto de 2022.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC